



| | | | | |
|---|--------------------------------|----------------|---|------------|
| 3 | Cesar Magnus Brasil De Azevedo | TJ - Segurança | - | 14.11.2013 |
|---|--------------------------------|----------------|---|------------|

Servidores Lotados na Central de Mandados

| Servidor | Cargo | Data de Exercício na Unidade Judiciária | |
|----------|-------------------------------|--|------------|
| 1 | Fernanda Da Silva Rocha | Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal | 04.12.2012 |
| 2 | Leonardo Araujo Oliveira | | 04.12.2012 |
| 3 | Luiz Fernando Pereira Cabrera | | 04.12.2012 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.04.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

| Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro | | | |
|--|--|------------|-------|
| Servidor | Tipo de Ausência | Nº de dias | Total |
| Cesar Magnus Brasil De Azevedo | CRPR - CURSO PARCIAL | 1 | 3 |
| | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc | 2 | |
| Vera Regina Teixeira | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 44 | 44 |

Não houve afastamentos dos Servidores Lotados na Central de Mandados

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.04.2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Não houve movimentação de servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados durante o período correccionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

| CERTIDÕES NEGATIVAS | | |
|---------------------|-------------|-------------------------|
| Certidões | Emolumentos | Emolumentos dispensados |



| | Expedidas | arrecadados | |
|--------------------------|-----------|-------------|----------|
| 2016/03 a 2017/02 | 149 | R\$ 823,97 | R\$ 0,00 |
| Média mensal | 12,42 | R\$ 68,66 | R\$ 0,00 |
| 2017/03 a 2018/02 | 49 | R\$ 270,97 | R\$ 0,00 |
| Média mensal | 4,08 | R\$ 22,58 | R\$ 0,00 |
| Variação | -67,11% | -67,11% | - |

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 26.03.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 4,08 certidões negativas por mês em 2017, média inferior à verificada no ano anterior. Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues em no máximo 24 horas.

Conforme referido pelo Assistente, os requerimentos de solicitação de certidão, os documentos que por ventura acompanhem mais e a GRU, quando há esta guia, em função da nova modalidade "CEAT" são arquivados em pasta própria, denominada "Certidões Entregues", mantida na própria CCDF. Informou que em cada início de mês, até o 5º dia, após a elaboração do estatístico dos emolumentos, são separados estes requerimentos e GRUs do mês anterior e guardados em envelopes próprios, identificados cronologicamente.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Ação anulatória | 1 | 0 | -100,00% |
| Ação de cumprimento | 0 | 4 | - |
| Ação de indenização | 0 | 1 | - |
| Carta de sentença | 2 | 0 | -100,00% |
| Embargos de Terceiro | 12 | 6 | -50,00% |
| Reclamatória-Ordinário | 12 | 180 | 1400,00% |
| Reclamatória-Sumaríssimo | 2 | 56 | 2700,00% |
| TEE multa da DRT | 0 | 1 | - |
| TOTAL | 29 | 248 | 755,17% |
| MÉDIA POR MÊS | 2,42 | 20,67 | 755,17% |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

No ano de 2017, foram distribuídas 248 novas ações no Foro de Esteio, registrando-se uma média mensal de 20,67 distribuições. Esse número foi superior em 219 distribuições às ações distribuídas em 2016, constatando-se um aumento de 755,17% na média mensal de distribuições. Em números absolutos, as reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo e as reclamações trabalhistas do rito ordinário foram objeto das maiores elevações na comparação com os dados de 2016, registrando-se aumento de 56 e 180 distribuições, respectivamente, em 2017. Deveria ter havido redução nesses números pela implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Esteio a partir de 04.12.2012.



3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

| | Petições e documentos protocolados | | |
|-------------------|------------------------------------|------------|-----------|
| | Total | Dias úteis | Média/dia |
| 2016/03 a 2017/02 | 2.551 | 222 | 11,49 |
| 2017/03 a 2018/02 | 1.629 | 223 | 7,30 |
| Varição | -36,14% | 0,45% | -36,43% |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

No ano de 2017, foram protocolizadas 1.629 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 223 registros diários de petições. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se uma queda de 36,43% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque, assim como no cadastro de processos físicos, o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Esteio.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe à Coordenadora da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Esteio fica no mesmo prédio, em cada unidade, que possui seu próprio arquivo.

Conforme informação do Assistente, por uma preferência dos Diretores das Varas de Esteio e juízes à época, quando da criação da Direção do Foro (pois não foram uma distribuição transformada em coordenadoria), em 05/12/2012, por ocasião da criação da 2ª VT de Esteio, aqueles optaram por manter os arquivos dos processos físicos em arquivos próprios em suas unidades. Deste então, não obstante as trocas das titularidades das unidades, os novos titulares mantiveram assim, por conveniência, uma vez que a quantidade de processos físicos que seriam ajuizados acabariam em função da instalação do Pje, nesta data.

Assim sendo, a CCDF se responsabiliza pelo envio ao Depósito Centralizado, elaborando as listagens e formatando os lotes, arquivando estes em um outro arquivo até a sua remessa definitiva, dentro da escala enviada pela Corregedoria. De acordo com a Assistente, já foram feitas duas remessas de processos arquivados durante o período de existência da CCDF, que no atual momento está obstado em função do corte das despesas orçamentárias.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A carga dos processos arquivados é feita diretamente nas varas, uma vez que cada uma tem o seu arquivo.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em



exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

A jurisdição do Foro Trabalhista de Esteio, contudo, não está dividida em setores. Todos os oficiais atuam em toda a área territorial da comarca, não havendo, portanto, revezamento entre eles. Os Oficiais de Justiça, de comum acordo, junto com a Coordenadoria, entenderam por designar um setor apenas, que é denominado “setor 1”. A divisão dos mandados é física e equânime entre eles, e por espécie.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Assistente, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana (segunda-feira), excluindo-se apenas os mandados que são do plantão, que são distribuídos no ato para o Oficial do Plantão. Faz planilha manual e cuida os logradouros, para que mais de um oficial não vá ao mesmo endereço. São distribuídos os mandados de forma equânime entre os três Oficiais de Justiça do Foro de Esteio. Os mandados de caráter urgente são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil. Os mandados de plantão e os de caráter urgente são devolvidos à Vara assim que cumpridos. Os demais são controlados pelo Assistente, controla as audiências no PJE, para que o prazo não extrapole a data da audiência.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

| Processos Físicos | | |
|-------------------|----------------|----------------|
| | Total | Média mensal |
| 2016/03 a 2017/02 | 150 | 12,50 |
| 2017/03 a 2018/02 | 63 | 5,25 |
| Variação | -58,00% | -58,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

| Processos Eletrônicos (PJe-JT) | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| | Total | Média mensal |
| 2016/03 a 2017/02 | 1.903 | 158,58 |
| 2017/03 a 2018/02 | 1.598 | 133,17 |
| Variação | -16,03% | -16,03% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.03.2018)

Em 2017, a Central de Mandados de Esteio recebeu 1.661 mandados, sendo 150 de processos físicos e 1.598 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 138,42 mandados recebidos, 19,09% menor do que a média verificada em 2016.

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 58% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos em 2017, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos reduziu 16,03% no mesmo período.



4.3.2. Cumprimento de mandados

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Busca e Apreensão | 3 | 1 | -66,67% |
| Citação | 68 | 16 | -76,47% |
| Notificação | 27 | 13 | -51,85% |
| Penhora | 40 | 13 | -67,50% |
| Outros | 18 | 20 | 11,11% |
| Total | 156 | 63 | -59,62% |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

| | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|--------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Notificação | 1.239 | 912 | -26,39% |
| Mandado | 678 | 669 | -1,33% |
| Ofício | 17 | 26 | 52,94% |
| Total | 1.934 | 1.607 | -16,91% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.03.2018)

Foram cumpridos 1.670 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2017, dos quais 63 oriundos de processos físicos e 1.607 de processos eletrônicos. Dessa forma, houve redução de mandados cumpridos em 2017 na comparação com 2016, correspondendo a uma queda de 20,10 %.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a citação foi a espécie mais frequente em 2016 (68), seguida pela penhora (40), enquanto em 2017 o tipo de diligência mais comum passou a ser a espécie "outros" (20) seguida pela citação (16). Já nos processos eletrônicos, tanto em 2016 como em 2017, as notificações (912) foram as mais frequentes, seguidas pelos mandados de execução (669).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

| Mês/Ano | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Variação |
|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Busca e Apreensão | 3,67 | 0,00 | -100,00% |
| Citação | 6,54 | 3,63 | -44,61% |
| Notificação | 9,41 | 4,85 | -48,49% |
| Penhora | 11,70 | 7,62 | -34,91% |



| | | | |
|--------------------|-------------|-------------|----------------|
| Outros | 6,94 | 4,85 | -30,16% |
| Média Geral | 8,35 | 5,03 | -39,76% |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

| Mês/Ano | 2016/03 a 2017/02 | 2017/03 a 2018/02 | Varição |
|--------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Notificação | 8,32 | 8,43 | 1,33% |
| Mandado | 11,05 | 11,99 | 8,46% |
| Ofício | 8,82 | 6,19 | -29,82% |
| Média Geral | 9,28 | 9,87 | 6,39% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.03.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pela Central de Mandados de Esteio caiu 39,76% em 2017, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2017, constata-se que, excetuadas as conduções de testemunhas (cujo número total é ínfimo), as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores (levando, em média, 7,62 dias), seguidas pelas notificações, cuja média foi de 4,85 dias. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (3,63 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 9,87 dias em 2017. Dentre esses, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (11,99 dias), enquanto os ofícios são as diligências com menor prazo médio de cumprimento (6,19 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

| Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – FÍSICOS | | | | |
|---|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|
| Mês/Ano | 2016/03 a 2017/02 | percentual correspondente | 2017/03 a 2018/02 | percentual correspondente |
| Busca e Apreensão | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| Citação | 16 | 23,53% | 0 | 0,00% |
| Notificação | 10 | 37,04% | 1 | 7,69% |
| Penhora | 19 | 47,50% | 3 | 23,08% |
| Outros | 4 | 22,22% | 1 | 5,00% |
| Total | 49 | 31,41% | 5 | 7,94% |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

| Mês/Ano | 2016/03 a 2017/02 | Percentual Correspondente | 2017/03 a 2018/02 | Percentual Correspondente |
|---------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|
|---------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--------------|------------|---------------|------------|---------------|
| Notificação | 424 | 34,22% | 314 | 34,43% |
| Mandado | 287 | 42,33% | 379 | 56,65% |
| Ofício | 7 | 41,18% | 4 | 15,38% |
| Total | 718 | 37,13% | 697 | 43,37% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.03.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que houve uma diminuição do número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos apenas 5 mandados após o decurso do prazo legal em 2017, valor correspondente a 7,94% de todos os mandados cumpridos, tendo havido redução em relação aos dados de 2016, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 31,41% do total de mandados cumpridos. A penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2017 (23,08%), seguida pelas notificações (7,69%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 697 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2017, que equivale a 43,37% de todos os mandados cumpridos no período. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso (56,65%). Verifica-se que embora tenha havido uma redução no quantitativo de mandados em atraso do ano de 2016 (718) para o ano de 2017 (697), o percentual correspondente de todos os mandados aumentou de 37,13% (2016) para 43,37% (2017)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Esteio:

| Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos) | | | | |
|---|-----------------|----------------------|-------------------|---------------|
| Processo | Tipo de mandado | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
| 0001242-08.2011.5.04.0281 | NOTIFICAÇÃO | 24/4/2017 | 11/5/2017 | 17 |
| 0000882-39.2012.5.04.0281 | PENHORA | 1/3/2017 | 16/3/2017 | 15 |
| 0000912-74.2012.5.04.0281 | OUTROS | 20/11/2017 | 4/12/2017 | 14 |
| 0001102-37.2012.5.04.0281 | PENHORA | 1/3/2017 | 13/3/2017 | 12 |
| 0069700-29.2001.5.04.0281 | PENHORA | 1/3/2017 | 13/3/2017 | 12 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.03.2018)

| Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos – PJe) | | | | |
|---|-----------------|----------------------|-------------------|---------------|
| Processo | Tipo de mandado | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
| 0020035-52.2017.5.04.0291 | Notificação | 28.03.2017 | 09.06.2017 | 73 |



| | | | | |
|---------------------------|-------------|------------|------------|----|
| 0020841-51.2016.5.04.0282 | Mandado | 27.04.2017 | 28.06.2017 | 62 |
| 0020625-93.2016.5.04.0281 | Mandado | 27.02.2017 | 17.04.2017 | 49 |
| 0020561-20.2015.5.04.0281 | Mandado | 20.01.2017 | 03.03.2017 | 42 |
| 0020202-12.2017.5.04.0019 | Notificação | 30.03.2017 | 11.05.2017 | 42 |
| 0020230-67.2017.5.04.0281 | Notificação | 30.03.2017 | 11.05.2017 | 42 |
| 0020812-38.2015.5.04.0281 | Mandado | 30.03.2017 | 11.05.2017 | 42 |
| 0020193-71.2016.5.04.0282 | Mandado | 31.03.2017 | 10.05.2017 | 40 |
| 0020103-63.2016.5.04.0282 | Mandado | 14.12.2017 | 23.01.2018 | 40 |
| 0000552-48.2013.5.04.0203 | Mandado | 07.12.2017 | 15.01.2018 | 39 |
| 0020526-60.2015.5.04.0281 | Mandado | 02.04.2017 | 10.05.2017 | 38 |
| 0020891-48.2014.5.04.0282 | Mandado | 07.04.2017 | 15.05.2017 | 38 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.03.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 26.03.2018, não foi constatada a existência de mandados pendentes de devolução nos processos físicos cujo limite legal para sua devolução já houvesse sido ultrapassado.

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 26.03.2018, apresentava 04 mandados sem registro de cumprimento no prazo.

| Mandados em aberto no sistema - PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT | | | | |
|--|----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------|
| Nº Processo | Data da Distribuição | Tipo de documento | Oficial de Justiça | Dias em carga |
| 0020803-08.2017.5.04.0281 | 30.01.2018 | Mandado | LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA | 56 |
| 0020103-95.2018.5.04.0281 | 19.03.2018 | Mandado | LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA | 13 |
| 0020092-66.2018.5.04.0281 | 19.03.2018 | Mandado | LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA | 12 |
| 0021965-81.2017.5.04.0202 | 19.03.2018 | Mandado | LUIZ FERNANDO PEREIRA CABRERA | 11 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26.03.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Esteio.

AURENI JOSE DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| INFOR | | | | |
|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|
| 2016/03 a 2017/02 | | 2017/03 a 2018/02 | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Busca e Apreensão | - | - | - | - |
| Citação | - | - | - | - |
| Condução de Testemunha | - | - | - | - |
| Notificação | - | - | - | - |
| Penhora | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

| PJe-JT | | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|
| 2016/03 a 2017/02 | | 2017/03 a 2018/02 | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Notificação | 05 | 33 | 09 | 09 |
| Mandado | 05 | 11 | 05 | 05 |
| Ofício | 00 | 01 | 00 | 00 |
| Total | 10 | 45 | 14 | 14 |

| FERNANDA DA SILVA ROCHA | | | | |
|--------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|
| INFOR | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | 2017/03 a 2018/02 | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Busca e Apreensão | 03 | 03 | 01 | 01 |
| Citação | 16 | 16 | 08 | 08 |
| Notificação | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Condução de Testemunha | 10 | 10 | 02 | 02 |
| Penhora | 13 | 13 | 04 | 04 |
| Outros | 06 | 06 | 03 | 03 |
| Total | 48 | 48 | 18 | 18 |

| PJe-JT | | | | |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|------------|
| 2016/03 a 2017/02 | | 2017/03 a 2018/02 | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Notificação | 426 | 415 | 248 | 268 |
| Mandado | 210 | 204 | 199 | 188 |
| Ofício | 05 | 05 | 16 | 16 |
| Total | 641 | 624 | 463 | 472 |

| LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA | | | | |
|---------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|
| INFOR | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | 2017/03 a 2018/02 | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Busca e Apreensão | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Citação | 18 | 20 | 03 | 03 |
| Condução de Testemunha | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Notificação | 09 | 10 | 03 | 03 |
| Penhora | 18 | 19 | 06 | 06 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Outros | 03 | 03 | 12 | 12 |
| Total | 48 | 52 | 24 | 24 |
| PJe-JT | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Notificação | 406 | 409 | 298 | 318 |
| Mandado | 222 | 217 | 277 | 269 |
| Ofício | 04 | 05 | 04 | 04 |
| Total | 632 | 631 | 579 | 591 |

| | | | | |
|--------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| LUIZ FERNANDO PEREIRA CABRERA | | | | |
| INFOR | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Busca e Apreensão | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Citação | 30 | 32 | 05 | 05 |
| Condução de Testemunha | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Notificação | 07 | 07 | 08 | 08 |
| Penhora | 08 | 08 | 03 | 03 |
| Outros | 09 | 09 | 05 | 05 |
| Total | 54 | 56 | 21 | 21 |

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| PJe-JT | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Notificação | 370 | 378 | 315 | 315 |
| Mandado | 238 | 244 | 216 | 204 |
| Ofício | 06 | 06 | 06 | 06 |
| Total | 614 | 628 | 537 | 525 |

| | | | | |
|-------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| VERA REGINA TEIXEIRA | | | | |
| INFOR | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Busca e Apreensão | - | - | - | - |
| Citação | - | - | - | - |
| Condução de Testemunha | - | - | - | - |
| Notificação | - | - | - | - |
| Penhora | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

| | | | | |
|--------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| PJe-JT | | | | |
| 2016/03 a 2017/02 | | | | |
| | Recebidos | Devolvidos | Recebidos | Devolvidos |
| Notificação | 04 | 04 | 02 | 02 |
| Mandado | 02 | 02 | 03 | 03 |
| Ofício | 00 | 00 | 00 | 00 |



| | | | | |
|-------|----|----|----|----|
| Total | 06 | 06 | 05 | 05 |
|-------|----|----|----|----|

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Esteio encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. Segundo o Assistente, a quantidade atual de servidores está adequada ao trabalho realizado. A Coordenadora está de licença. O Assistente fecha a CCDF por uma hora para o almoço, conforme Portaria que permite esse fechamento. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico, por ora, é suficiente. O processo eletrônico foi instalado no Foro em 04.12.2012. Houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a CCDF auxilia no cadastramento dos processos (CLE), utilizando um scanner e uma impressora multifuncional para fazer a digitalização. Também auxilia na digitalização de processos físicos e presta assessoria para os advogados no PJE. O Assistente informou que toda a administração do prédio é feita pelo Foro, bem como tem o controle do malote (faz a triagem). O Assistente referiu que enviou e-mail para Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO) no dia 13 de abril informando sobre a goteira na sala de audiência da 2ª vara, obtendo resposta no mesmo dia, no sentido de que estavam sendo adotadas as medidas para solucionar o problema.

A unidade referiu que receberam 4 reclamações verbais em 2017 e 2 até a data da correção.

O Assistente relatou que não houve aumento de certidões negativas. Não faz autenticações. Quando a certidão é urgente, é feita no máximo em 24h.

O arquivo é organizado pelas próprias Varas. As petições físicas também são entregues diretamente nas Varas.

O Assistente relatou a dificuldade de mandar os processos para o depósito centralizado em Porto Alegre pelo corte orçamentário. É responsabilidade da CCDF o depósito centralizado e, nesse ano, não teve nada.

Nas férias do oficial, uma semana antes das férias, não é distribuído nenhum mandado. O oficial precisa devolver os mandados cumpridos até o início das férias.

Não foram constatados problemas no cumprimento de mandados. Se o oficial não consegue cumprir, devolve e solicita prazo. O Assistente informou que os oficiais tentam cumprir no prazo.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns o Assistente e os demais servidores pela dedicação ao trabalho e pelos bons resultados obtidos.

6 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Esteio durante o período correccionado.

7 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.



8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Assistente Aurení José De Souza, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio no dia 17.04.2018, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora Vera Regina Teixeira deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vie_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Assistente Aurení José De Souza, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional, publicado no site do Tribunal e encaminhado ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional